



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 277/2023
PROJETO DE LEI N.º 237/2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O "SALÃO DO
ARTESANATO PARAÍBANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande o "Salão de Artesanato Paraibano".

Art. 2º O "Salão de Artesanato Paraibano" será celebrado anualmente no período das festividades juninas da cidade, compreendendo os meses de junho e julho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária